Justificativa da Escolha do Fornecedor

Em análise aos autos do processo, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas em sonorização, para atendimento das especificidades das apresentações referentes à comemoração do dia 07 (sete) de setembro de 2025, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado.

A descrição técnica dos objetos foi atendida pelas empresas que apresentaram orçamentos válidos, não havendo divergências significativas que comprometessem a comparabilidade das propostas. Assim, o critério preponderante para a seleção do fornecedor foi o menor preço global ofertado, em conformidade com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Foram encaminhados pedidos de orçamentos às seguintes empresas com comprovada experiência em fornecimento para o setor público: IMPACTO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP – CNPJ 15.466.988/0001-56, MARCELO A. MARCONDES DE ALMEIDA LTDA – CNPJ 15.547.327/0001-55, P. H. NUNES FERREIRA & CIA. – ME – CNPJ 20.357.478/0001-57 e RAFAEL A. C. C. INFORMÁTICA – ME – CNPJ 46.843.217/0001-64. Recebemos formalmente 04 (quatro) propostas de fornecimento, conforme detalhado a seguir:

Empresas	**Proposta de Orçamento**
IMPACTO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	R$ 23.580,00
MARCELO A. MARCONDES DE ALMEIDA LTDA	R$ 23.100,00
P. H. NUNES FERREIRA & CIA. – ME	R$ 23.830,00
RAFAEL A. C. C. INFORMÁTICA – ME	R$ 19.580,00

É necessária a contratação desse serviço, para a adequada realização das comemorações relacionadas à data da independência do país, considerando todas as apresentações vinculadas ao desfile cívico, garantindo, também, qualidade às atividades de

apoio ao entorno do evento, através da instauração do presente processo de compra, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa RAFAEL A. C. C. INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ 46.843.217/0001-64, apresentou a menor proposta, no valor de R$ 19.580,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Oitenta Reais) e foi considerada apta ao fornecimento, pelos preços compatíveis com os praticados no mercado.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa RAFAEL A. C. C. INFORMÁTICA – ME, como prestadora do serviço de sonorização, por apresentar a melhor proposta de preço global, em conformidade com os padrões exigidos pela legislação vigente.

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2025.

Flavio Rodrigues de Souza
Chefe de Serviço de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação